

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003908/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 16.152,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 16.152,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO

3.1.90.13 / 25 - 111 - 0001 - Obrigações Patronais 88,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.04 / 52 - 208 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado 1.132,00

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.225 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB

3.1.91.13 / 53 - 249 - 0031 - Obrigações Patronais 132,00

ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB

3.1.91.13 / 53 - 253 - 0031 - Obrigações Patronais 278,00

ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.91.13 / 53 - 256 - 0031 - Obrigações Patronais 1.420,00

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

3.1.90.08 / 61 - 311 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais 1.273,00

3.1.91.13 / 61 - 316 - 0001 - Obrigações Patronais 350,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.91.13 / 71 - 400 - 0040 - Obrigações Patronais 9.600,00

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13 / 71 - 414 - 0040 - Obrigações Patronais 1.189,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS

3.1.91.13 / 81 - 469 - 1338 - Obrigações Patronais 500,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.91.13 / 91 - 578 - 0001 - Obrigações Patronais 190,00

Total Suplementação: 16.152,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

3.1.90.11 / 23 - 088 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.258,72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.132,00

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 251 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.829,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.1.90.11 / 71 - 380 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.931,28

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 / 71 - 413 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1,00

Total Anulação:

16.152,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON AUGUSTO SCHERER

Secretário de Administração